



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA N. 15/2025.

Aos vinte e um dias de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Claudimir Galli- União, Edgar Regoso – PL, Fabiano Gaboardi – MDB, Ivonir Luiz Culau – Federação Brasil da Esperança, Oli Alberto Ramos do Prado – MDB, Patricia Girelli – Federação Brasil da Esperança, Valdecir Gnas – PP, Vilmar Antonio Portella – MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Ivonir Luiz Culau, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou a Primeira Secretária para fazer a leitura da Ordem do Dia constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO EXECUTIVO: Ofício n. 211/2025.** Pedido de urgência ao projeto de lei n. 027/2025. **PROJETO DE LEI N. 027/2025:** Autoriza a excepcional prorrogação de contrato temporário na forma que especifica. **Ofício n. 213/2025.** Pedido de urgência ao projeto de lei n. 028/2025. **PROJETO DE LEI N. 028/2025:** Cria o Conselho Municipal do Idoso do Município de São Valentim, dispõe sobre a política de assistência ao idoso e dá outras providências. Após a Leitura da Ordem do Dia pela Primeira Secretária, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ofício n. 211/2025.** Pedido de urgência ao projeto de lei n. 027/2025. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Manifestaram-se: Vilmar Antônio Portella, Fabiano Gaboardi, replica de Vilmar Antonio Portella. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI N. 027/2025:** Autoriza a excepcional prorrogação de contrato temporário na forma que especifica. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Manifestaram-se: Vilmar Antonio Portella, Oli Alberto do Prado. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Ofício n. 213/2025.** Pedido de urgência ao projeto de lei n. 028/2025. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI N. 028/2025:** Cria o Conselho Municipal do Idoso do Município de São Valentim, dispõe sobre a política de assistência ao idoso e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Manifestaram-se: Vilmar Antonio Portella. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Como não houve mais manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 04 (quatro) de agosto de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.